



*Extraordinária*  
**MUNICÍPIO DE POMPÉU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100  
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000  
Fone/Fax: (37) 3523-1000

*PL 135 / 2021*

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 e dá outras Providências.

A justificativa do presente projeto feita pelo Secretário da pasta encontra-se anexa.

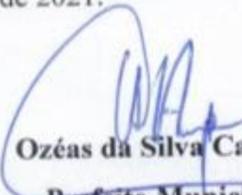
Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2021.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 29 de novembro de 2021.

  
Ozéas da Silva Campos  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Igor Luis Sousa Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG

- PROTOCOLO -	
Data	<i>29 / 11 / 21</i>
Ass:	<i>IA</i> 17:04
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	



## Projeto de Lei nº 135 /2021

### *Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 e dá outras Providências*

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

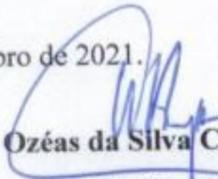
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021 no valor de R\$ 382.317,70 ( trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO		FICHA	DR	VALOR
<b>ORGAO</b>	02 MUNICIPIO DE POMPEU			
<b>UNIDADE</b>	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
<b>CODIGO</b>	ESPECIFICACAO			
<b>50</b>	DIRETORIA DE EDUCACAO INFANTIL			
<b>12</b>	EDUCACAO			
<b>12 365</b>	EDUCACAO INFANTIL			
<b>12 365 0017</b>	EXPANSAO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MUNICIP			
<b>12 365 0017 1.103</b>	CONSTR/REFORMA/AMPLIACAO DOS CENTROS EDUC INFANTIL			
<b>4490 51</b>	Obras e Instalações	784	101	<b>RS 382.317,70</b>

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de 382.317,70 ( trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos), conforme artigo 43, da Lei Federal 4.320/1964, inciso II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 29 de novembro de 2021.

  
**Ozéas da Silva Campos**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE POMPÉU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Educação  
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100  
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000  
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42  
educacao@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

**Assunto: Projeto de Lei**

**Para: Abertura de créditos adicionais ao Orçamento 2021**

A justificativa apresentada no valor de R\$ 382.317,70 é em face de necessidade de se preservar a estrutura física da instituição de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os estudantes e servidores mais conforto, haja vista que o CEIM Valdelino Alves de Souza se encontra danificado por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos alunos e servidores. Também não posso deixar de citar que essa indicação foi criada com base nas reivindicações da comunidade escolar e os servidores que atuam no mesmo. A obra é de suma importância pois tanto alunos quanto professor terão uma estrutura adequada para realização das atividades pedagógicas. Com essa reforma e ampliação serão beneficiados aproximadamente noventa alunos.

Diante de todo exposto, espero contar com o apoio dos ilustres Pares, na aprovação desta obra que é muito importante para essa comunidade escolar.

Pompéu, 29 de novembro de 2021

**Fabiana Cristina de Moura**  
Secretária Municipal de Educação